

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VIII
Consultas e outros papéis I**

Quanto ao documento 200.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Consulta sobre Proibição de Culto de gratidão à Deus no domingo a noite.

Considerando:

O que é pedido no documento pelo Sínodo Central Espiritosantense e o Presbitério Central do Espírito Santo.

Resolve:

Encaminhar o documento Reunião Ordinaria do Supremo Concílio 2010.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Rev. Roberto Alves de Alencar

Sub-relator: Rev. Saulo Pereira de Carvalho

Membros: Rev. Carlos André Batista de Barros, Rev. Édimo Antonio Ribeiro.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XLI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Central do Espírito Santo

Consulta sobre proibição de culto de gratidão a Deus pelo domingo à noite

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 200

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010

Ofício CE-SCE **17/2010**

Do

SE.Sínodo Central Espiritossantense

Para

Secretário Executivo SC.IPB


Rev. Ludgero B. Morais

Assunto: encaminhamento de consulta sobre proibição de culto de gratidão a Deus no domingo à noite.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PCES e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **consulta sobre proibição de culto de gratidão a Deus no domingo à noite.**

No serviço do reino,



Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PRESBITÉRIO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO
37ª RO – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Doc. Nº 52
Opinão
em 5/2/10
J.

Quanto ao documento 17, referente solicitação de consulta ao SC/IPB do Reverendo Ronaldo Bezerra de Oliveira e Souza, sobre a posição da IPB quanto a proibição de realização de culto de gratidão a Deus no domingo à noite, o PCES resolve:

- 1) Tomar Conhecimento.
- 2) Encaminhar ao SCE para o devido encaminhamento ao SC/IPB nos termos da CI/IPB.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2010


Reverendo Marcos de Azevedo



Reverendo Ronildo Miguel Soares


Reverendo Ronaldo Gama


Presbítero^H Aroldo Peneyau


Presbítero Wellington Tesch Sabaini

Presbítero Edson Calos Gomes Ferreira

DOC. Nº	25
DESTINO:	CC-SC/IPB
DATA:	20/02/2010
	
(PRESIDENTE)	

DOP. 17

Leitura e gestao,
em 4/2/10
L.

Vitória , 4 de janeiro de 2010

À
CE/PCES
nesta

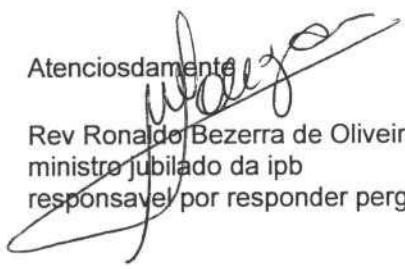
Att : Rev Tércio Rocha Pinto
MD SECRETÁRIO EXECUTIVO

Senhores ,

solicito encaminhar ao SCE e este ao SC da IPB a seguinte consulta (este é o caminho correto) :

GOSTARIA DE SABER A POSIÇÃO DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB SOBRE A **REALIZAÇÃO DE CULTO DE GRATIDÃO A DEUS** . Tem sido divulgado e ensinado por pastores presbiterianos que não se pode ter um CULTO DE GRATIDÃO NO DOMINGO À NOITE . Não se pode ter um CULTO DE GRATIDÃO POR 50 ANOS DE CASADOS OU 25 ANOS DE CASADOS OU 1 ANO DE CASADOS . O culto de domingo à noite não pode ter momento de gratidão por um vestibular alcançado , por uma saúde restaurada , por um aniversário , por um emprego ... ou seja , no culto de domingo à noite não pode ter espaço para GRATIDÃO . Culto de gratidão somente em outro dia da semana . QUAL SERIA A POSIÇÃO DA IPB EM RELAÇÃO AO ASSUNTO ?

Atenciosamente



Rev Ronaldo Bezerra de Oliveira e Souza
ministro jubilado da ipb
responsavel por responder perguntas sobre doutrina e comportamento no portal da ipb

Para
Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Sec. Exec. SC.IPB
Rua Ceará, 1431, Sala 1106 - Funcionários
30150-311 BELO HORIZONTE - MG

Secretaria Executiva
do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil
01 MAR. 2010
[Handwritten Signature]
Secretária

25 FEB 2010

752403715
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RESO/WEIGHT (kg) *0,885*
RK 93442196 5 BR